



PORTARIA Nº 3531/PR/2016
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº3938/2017](#))

~~Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Malacacheta e revoga a [Portaria da Presidência nº 3.198](#), de 2 de setembro de 2015, que “designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Malacacheta.”.~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), e o § 1º do art. 2º da [Resolução TJMG nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução nº 682](#), de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Malacacheta, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 432](#), de 31 de agosto de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a dispensa da Juíza de Direito Aline Gomes dos Santos Silva do exercício da função de Juíza Coordenadora do referido Centro Judiciário, a ela atribuída pela [Portaria da Presidência nº 3.198](#), de 2 de setembro de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do mencionado Centro,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito José Rubens Borges Matos para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Malacacheta.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.198](#), de 2 de setembro de 2015.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016.~~

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente